

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:388EA078

Gabinete do Prefeito de Quixadá - Ceará, aos 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 20/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI A REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA/ RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPMQ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE**, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDOa recente constatação da existência de segurados falecidos na folha de pagamentos do IPMQ – Instituto de Previdência Municipal de Quixadá;

CONSIDERANDOa necessidade de promover a realização da prova de vida/recadastramento dos segurados inativos e pensionistas do IPMQ, a fim de assegurar uma gestão eficiente dos benefícios previdenciários, evitando pagamentos indevidos e perda de recursos públicos;

DECRETA:

Art 1º.Fica instituída, no âmbito do Município de Quixadá, a realização da prova de vida/recadastramento dos atuais segurados inativos e pensionistas incluídos na Folha de Pagamento do IPMQ.

Art 2º. A prova de vida/recadastramento será realizada no período de 01 de abril de 2023 a 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogada por igual período através de Decreto Municipal.

Parágrafo único - Para realizar a Prova de Vida, o beneficiário deverá:

- I - Acessar o link <https://quixada.provadevida.app.br/>;
- II -Clicar em Realizar Comprovação de Vida;
- III -Inserir o NOME COMPLETO, CPF, DATA DE NASCIMENTO e NOME DA MÃE;
- IV -Em seguida, inserir as informações/documentos/foto que serão solicitadas nas etapas (RG/CNH, CPF, comprovante de endereço atualizado).

Art 3º.A realização da prova de vida/recadastramento constitui condição básica para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e pensão.

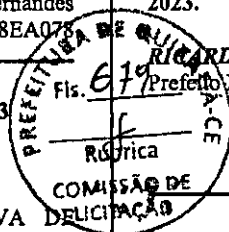
Parágrafo único - A ausência de realização da prova de vida/recadastramento, dentro do prazo fixado no art. 2º deste Decreto, acarretará na suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido, até que seja realizada a respectiva prova de vida.

Art 4º.Os aposentados e pensionistas diante de impossibilidade de realização da prova de vida na forma estabelecida neste decreto, deverão comunicar no mesmo prazo previsto no art. 2º deste Decreto, para ciência do IPMQ e auxílio na realização da devida prova de vida/recadastramento.

Art. 5º.A prova de vida não poderá ser realizada por procurador, tutor ou curador do aposentado ou pensionista.

Art. 6º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:146B9AB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 29/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 13/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 13/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 13/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
- Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A5C3AB73



GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2023.03.28.5

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.5. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo utilitário tipo Van, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme Edital Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 30 de março de 2023 às 17:00 horas, **Abertura das propostas:** 13 de Abril de 2023 às 13:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de Abril de 2023 às 13:00 horas, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 28 de Março de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:74DB6E35

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 2023.03.28.1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo Técnica e Preço. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais em contabilidade aplicada ao setor público, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização em favor da contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a